



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 118/24

CONSIDERANDO o suporte à população que necessita do serviço público de saúde é um dever e obrigação das administrações públicas municipais, sendo ainda, uma demanda de grande relevância nos municípios;

CONSIDERANDO que, muitas pessoas que procuram o atendimento público de saúde são cidadãos com pouca estrutura econômica e social, portanto, incapazes de arcarem com os custos de consultas e medicamentos;

CONSIDERANDO que, em casos específicos e mais graves, quando o paciente precisa ser transferido para municípios vizinhos, é obrigatório que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize o agendamento de ambulância para o devido transporte;

CONSIDERANDO que, em Votorantim, existe uma demanda periódica nesse sentido, sendo que, para receber o atendimento, a família do paciente (seja ele acamado ou não) precisa se deslocar até o ponto de agendamento da ambulância, centralizado apenas na Secretaria Municipal de Saúde, no Jardim Santo Antônio, para dar andamento à sua solicitação;

CONSIDERANDO que, em 11 de julho de 2023, este Vereador apresentou o **Requerimento nº 155/23**, solicitando a descentralização do serviço, para o agendamento das ambulâncias nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's, para ajudar os munícipes, de modo que não precisassem se deslocar até a sede da Secretaria de Saúde, no Jardim Santo Antônio, para serem atendidos;

CONSIDERANDO que, em resposta ao nosso Requerimento, fomos informados que tal serviço já era oferecido nas UBS's, por *e-mails*, para o agendamento de consultas para outros municípios; entretanto, continuamos a receber reclamações de munícipes, para que sejam realizados os referidos agendamentos, nas suas unidades de saúde de origem; e

CONSIDERANDO que, por meio de nosso gabinete, fizemos uma consulta (via telefone), em algumas UBS's para sabermos qual seria o procedimento do paciente, estando de posse de uma guia (encaminhamento) para consulta em outro município; e, a orientação recebida foi que, realmente, o paciente teria que ir até a Secretaria de Saúde para fazer o agendamento.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe, por meio do setor competente, por qual motivo as Unidades Básicas de Saúde não estão realizando o agendamento de consultas e de ambulâncias para transportes de pacientes para municípios vizinhos.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de maio de 2024.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 28/05/2024

Presidente

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador